

**Formulário de participação numa sessão extraordinária do Conselho de Administração**

De acordo com o artigo 12.2 do Regulamento Interno do CA, este pode reunir-se excepcionalmente quando tal pedido é apresentado ou aprovado por, pelo menos, um terço dos seus membros ou por iniciativa do seu Presidente. A Secretaria Internacional recebeu pedidos em boa e devida forma de 17 membros do CA, para a realização de uma sessão extraordinária do CA. Por conseguinte, as condições fixadas no artigo 12.2 do Regulamento Interno do CA estão plenamente cumpridas.

O presente formulário destina-se a determinar, tendo em conta a atual pandemia de COVID-19, se o seu país poderá enviar representantes para participar fisicamente na sessão extraordinária do CA na sede da União, em Berna, e, caso contrário, se esses representantes estariam dispostos a participar nesta sessão de forma virtual.

Preencha o presente formulário e envie-o por correio eletrónico (CA.Secretariat@upu.int), **o mais tardar até 14 de agosto de 2020.**

Caso tenha alguma pergunta, pode entrar em contacto com:

Shuangming Han  
Secretariado do CA

Telefone: (+41 31) 350 25 49  
Fax: (+41 31) 350 31 10

País-membro	
Autoridade governamental responsável	
Nome completo (representante devidamente autorizado) <input type="checkbox"/> Sra. <input type="checkbox"/> Sr.	
Cargo/título	
Telefone	Fax
E-mail	
Local e data	Assinatura

1. Tendo em conta a atual pandemia de COVID-19, um representante devidamente autorizado poderá participar <b>fisicamente</b> na sessão extraordinária do CA, que decorrerá na sede da UPU, em Berna?	
Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2. Caso tenha respondido «não» à pergunta 1 (e sob reserva da suspensão ou da alteração de algumas disposições do Regulamento Interno do CA, conforme explicado no anexo 3), um representante devidamente autorizado do seu país poderia, em princípio, participar <b>virtualmente</b> na sessão extraordinária do CA?	
Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>